

Resolução nº : 16175/98  
Protocolo nº : 889/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1996 , na importância de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente